

**EDITAL Nº 008/SMEd/2024**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 007/SMEd/2024 – ABERTURA DO PROCESSO DE ESCOLHA DEMOCRÁTICA DE DIRETORES E VICE-DIRETORES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIA**

A Secretária de Município da Educação Lúcia Rejane da Rosa Gama Madruga, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 6805/2023, torna público a RETIFICAÇÃO do Edital Nº 007/SMEd/2024, para a abertura do processo de escolha democrática de Diretores e Vice-diretores das unidades escolares da Rede Municipal de Educação de Santa Maria, em razão do estado de calamidade pública no Município de Santa Maria por tempestade local convectiva - Chuvas Intensas (Decreto Executivo Nº 82, de 03 de maio de 2024) e da indisponibilidade de sites federais e estaduais.

**RETIFICA-SE:**

**ANEXO I – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

As informações foram corrigidas diretamente no quadro do ANEXO I e as alterações estão destacadas em negrito para fácil identificação:

Nº	Etapas	Data/Horário	Local
1	Publicação do Edital	06/10/2023	Site da Prefeitura Municipal de Santa Maria
2	<b>Período de Inscrição Individual</b>	<b>Das 08:00h do dia 02/05/2024 às 23h59min do dia 31/05/2024</b>	Site da Prefeitura Municipal de Santa Maria <b>por meio de abertura de demanda.</b>
3	<b>Divulgação das Inscrições Preliminares</b>	<b>07/06/2024</b>	Site da Prefeitura Municipal de Santa Maria
4	<b>Períodos de Recurso</b>	<b>Das 08:00h do dia 10/06/2024 às 23h59min do dia 11/06/2024</b>	<b>E-mail: gestao.democratica@edu.santamaria.rs.gov.br</b>
5	<b>Homologação e divulgação definitiva das inscrições</b>	<b>Até 14/06/2024</b>	Site da Prefeitura Municipal de Santa Maria
6	<b>Publicação do Edital para a Etapa I da seleção das</b>	<b>21/06/2024</b>	Site da Prefeitura Municipal de Santa Maria

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA  
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO

	<b>candidaturas das chapas</b>		
7	<b>Divulgação preliminar das candidaturas aprovadas na Etapa I</b>	<b>05/08/2024</b>	Site da Prefeitura Municipal de Santa Maria
8	<b>Período de Recursos referentes à Etapa I</b>	<b>Das 08:00h do dia 06/08/2024 às 23h59min do dia 07/08/2024</b>	<b>E-mail: gestao.democratica@edu.santamaria.rs.gov.br</b>
9	<b>Homologação das Candidaturas aprovadas na Etapa I</b>	<b>Até 16/08/2024</b>	Site da Prefeitura Municipal de Santa Maria
10	Publicação do Edital que orienta a realização da Etapa II referente ao processo de escolha democrática	01/10/2024	Site da Prefeitura Municipal de Santa Maria
11	Período de campanha para a escolha democrática	Das 08:00h do dia 02/10/2024 a 16/10/2024 às 22h30min do dia 16/10/2024	Unidades Escolares
12	<b>Escolha democrática Primeiro Turno</b>	<b>18/11/2024</b>	Unidades Escolares
13	<b>Escolha democrática Segundo Turno</b>	<b>28/11/2024</b>	Unidades Escolares
14	Homologação dos Resultados pelo Executivo Municipal	<b>05/12/2024</b>	<b>Site da Prefeitura Municipal de Santa Maria</b>
15	Posse dos Diretores e Vice-Diretores	01/01/2025	Unidades Escolares

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA  
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO**



As demais informações contidas no edital permanecem inalteradas. Solicitamos a todos os interessados que observem as alterações supracitadas.

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 08 de maio de 2024.

**Lúcia Rejane R. G. Madruga**  
Secretária de Município da Educação  
Portaria nº 506/2018